MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CMB

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
De: 23/10/24 A: 23/11/24

PORTARIA Nº 128/2024

"Revoga a Portaria Nº 051/2023".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**, da Câmara Municipal de Buritis nos respectivos cargos informados:

I – PRESIDENTE: Edivaldo da Silva Souza
II – SECRETÁRIA: Edna Paulo de Souza Oliveira
III – MEMBRO: Cleiton Ilgledisom Rodrigues Silva

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 51/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Buritis, vinte e dois dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

Moisés Paulo da Costa
Presidente da CMB